Ementa: autoriza a concess? de di?ias ao servidor p?lico de provimento efetivo, Victor E. B. Boff, ocupante do cargo de Procurador Jur?ico, visando deslocamento at?Curitiba/PR, onde participar? entre os dias 20 a 23 de outubro de 2010, do Congresso de Direito Processual.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 ª - Autorizar a concess? de 3,5 (tr? v?gula cinco) di?ias para o servidor p?lico de provimento efetivo, Victor E. B. Boff, ocupante do cargo de Procurador jur?ico, visando deslocamento at? Curitiba/PR, onde participar? entre os dias 20 a 23 de outubro de 2010, do Congresso de Direito Processual - Desafios do novo Processo Civil e Penal.

Art. 2 ª - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 13 de outubro de 2010.